



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 17/2024 - DO EXECUTIVO

Súmula: Revoga na íntegra a Lei Municipal 3.738, de 18 de agosto de 2022, e dá outras providências.

1

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal 3.738 de 18 de agosto de 2022, que institui a **REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS** no município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (21/05/2024).


Edivaldo Apº Montanheri
Presidente


Jaffer G. S. Ferreira
1º Secretário